



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.



**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13.02.2006  
ÀS 14 horas**

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2006, às 14 horas, na sua sede social, na Avenida Itamarati, 160, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- A Diretoria Executiva foi autorizada a prosseguir nos entendimentos técnicos junto ao Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, objetivando esclarecer todos os detalhes da exação consubstanciada da Lei Estadual nº 13.516 de 04 de outubro de 2005 e do Decreto nº 3.930, de 11 de janeiro de 2006, que regulamenta a exploração e utilização das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao DEINFRA no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. Fica autorizada ainda à consultar a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre os impactos na tarifa, bem como a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE a respeito do posicionamento jurídico e administrativo das concessionárias e do setor.
- Após as considerações, foi concedido vistas ao Sr. Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, a fim de aferir e reavaliar os indicadores de rentabilidade constantes nos Objetivos 3 e 4 do Contrato de Gestão.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2006.

Gerson Pedro Berti

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores